



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentações musicais com a banda "Swing Halls" para realização de shows musicais nos dias 06 de 07 de outubro de 2023, nas Comunidades de Mestre Campos e Pimenta, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação da banda "Swing Halls" pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadra como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com empresário exclusivo, conforme contratos anexos aos autos. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pela banda estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação dos shows com a banda "Swing Halls", bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcos José Timóteo
Equipe de Apoio

Glauciely Natália Ventura
Equipe de Apoio

Erika Ferreira
Equipe de Apoio